



# Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

## PORTARIA Nº 236/2019

Designa Servidores.

**MARCUS JAIR BANDEIRA**, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, a fim de dar andamento ao solicitado no Requerimento protocolado sob nº 415/2019, embasado na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para apurarem o estabelecido no § 1º do art. 103 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, no tocante a requisitos indispensáveis para concessão de Licença por motivo de doença em pessoa da família, requerida pela Servidora efetiva Sr<sup>a</sup> Marília Ângela Simon – Odontóloga, Matrícula Funcional nº 129-5/, sendo:

- Elisiane Tiecker da Silva – Psicóloga, Matrícula nº 343-3/1;
- Fabiana de Campos – Psicóloga, Matrícula nº 551-7/3;
- Nilva Maria Stefani – Agente Comunitária de Saúde, Matrícula nº 458-8/2.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**NOVA RAMADA/RS**, em 27 de agosto de 2019.

**Marcus Jair Bandeira**

Prefeito

**Registre-se e Publique-se.**

**Marinez de Lima Rubert**

Secretária Municipal de Administração